HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- https://huap-uff.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual
Processo nº 23818.023141/2026-39

ANÁLISE DE RISCOS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS 66224585, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de **Raio-x Telecomandado**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP-UFF), por um período de 12 (doze) meses.

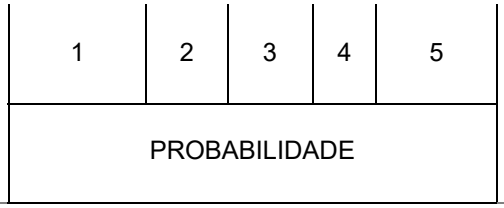
1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	**Peso**
Muita Alta	5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias*
Alta	*4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias*
Média	*3 - o evento deve ocorrer em algum momento*
Baixa	*2 - o evento pode ocorrer em algum momento*
Muito baixa	*1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais*

Classificação - Impacto	**Peso**
Muita Alta	5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida*
Alta	*4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos*
Média	*3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão*
Baixa	*2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento*
Muito baixa	*1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão*

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto						Nível de risco baixo
	4	Alto						Nível de risco médio
	3	Médio						Nível de risco alto
	2	Baixo						Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo						
			Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	



1.4. O produto entre a probabilidade e o impacto de cada risco deve ser posicionado na matriz de probabilidade x impacto, permitindo a identificação do seu nível de severidade.

1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.

1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.

1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.

1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

2. **IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCO 1	
Descrição: Inexecução total do objeto.	
Causa(s): Não entrega dos equipamentos.	
Consequência(s): Cancelamento da Ata de Registro de Preços, extinção contratual e perda do recurso de capital, podendo levar à indisponibilidade de equipamentos no hospital, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: (X) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Monitorar prazo de entrega	Fiscal Técnico da EFC
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Sugerir aplicação das Sanções Administrativas previstas	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
2. Autorizar aplicação das Sanções Administrativas sugeridas	Gerente Administrativo
3. Registrar Sanções Administrativas aplicadas	Setor de Administração
4. Convocar Licitantes subsequentes para assinatura de nova Ata de Registro de Preços	Unidade de Licitação
5. Verificar outro Registro de Preço vigente na Rede Ebserh ou externo	Setor de Administração
6. Realizar novo processo de Aquisição	EPC

RISCO 2	
Descrição: Indisponibilidade temporária dos equipamentos no mercado.	
Causa(s): Interrupção da fabricação (ex: escassez de matéria-prima, restrições regulatórias etc.), aumento inesperado da demanda global/local ou problemas na cadeia logística de importação.	
Consequência(s): Atraso no fornecimento dos equipamentos, podendo levar à indisponibilidade de equipamentos no hospital, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: (X) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Monitorar prazo de entrega	Fiscal Técnico da EFC
2. Avaliar eventual justificativa de atraso do fornecimento, com base no princípio da razoabilidade	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Sugerir aplicação das Sanções Administrativas previstas	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC

2. Autorizar aplicação das Sanções Administrativas sugeridas	Gerente Administrativo
3. Registrar Sanções Administrativas aplicadas	Setor de Administração

RISCO 3	
Descrição: Inexecução parcial do objeto.	
Causa(s): Atraso ou não cumprimento de exigência da aquisição (ex: instalação, calibração, qualificação, validação, teste de aceitação, teste de segurança elétrica, treinamento operacional, treinamento técnico e/ou manual técnico).	
Consequência(s): Atraso no recebimento definitivo ou realização do recebimento definitivo com não atendimento de requisitos, podendo levar à indisponibilidade de equipamentos no hospital, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Monitorar cumprimento das exigências da aquisição	Fiscal Técnico da EFC
2. Avaliar eventual justificativa de atraso do cumprimento de exigência da aquisição , com base no princípio da razoabilidade	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Sugerir aplicação das Sanções Administrativas previstas	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
2. Autorizar aplicação das Sanções Administrativas sugeridas	Gerente Administrativo
3. Registrar Sanções Administrativas aplicadas	Setor de Administração

RISCO 4	
Descrição: Não prestação da garantia do produto	
Causa(s): Não cumprimento da assistência técnica ou da eventual substituição de equipamento por um novo devido à defeito prolongado/recorrente.	
Consequência(s): Equipamento fora de operação, podendo levar à indisponibilidade de equipamentos no hospital, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Monitorar cumprimento da garantia do produto	Fiscal Técnico da EFC
2. Avaliar eventual justificativa de atraso do cumprimento de assistência técnica, com base no princípio da razoabilidade	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
3. Avaliar eventual justificativa de atraso do cumprimento de substituição de equipamento por um novo devido à defeito prolongado/recorrente, com base no princípio da razoabilidade	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Sugerir aplicação das Sanções Administrativas previstas	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
2. Autorizar aplicação das Sanções Administrativas sugeridas	Gerente Administrativo
3. Registrar Sanções Administrativas aplicadas	Setor de Administração

RISCO 5
Descrição: Equipamentos com desvios de qualidade ou alertas de tecnovigilância.
Causa(s): Ocorrência de não conformidade em lotes dos equipamentos.
Consequência(s): Suspensão temporária de uso dos equipamentos para execução das respectivas ações corretivas, podendo levar à indisponibilidade de equipamentos no hospital, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Monitorar eventuais desvios de qualidade ou alertas de tecnovigilância	Fiscal Técnico da EFC
2. Notificar o fornecedor para execução das respectivas ações corretivas	Fiscal Técnico da EFC
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Sugerir aplicação das Sanções Administrativas previstas	Fiscal Técnico da EFC e Gestor da EFC
2. Autorizar aplicação das Sanções Administrativas sugeridas	Gerente Administrativo
3. Registrar Sanções Administrativas aplicadas	Setor de Administração

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
Yasser Issmail Mohsen
Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Coordenador da EPC

(assinado eletronicamente)
Cézio Wilson Carneiro Junior
Engenheiro Clínico
Setor de Engenharia Clínica
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Hospital Universitário Antônio Pedro

(Assinado eletronicamente)
Euler Pimentel Gomes
Engenheiro Clínico
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria - SEI nº 127, publicada no Boletim de Serviço do HUAP nº 902 de 16/09/2026 (66034734).

3. **ENCAMINHAMENTO**

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
Yasser Issmail Mohsen
Chefe do Setor de Engenharia Clínica

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(Assinado eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Cézio Wilson Carneiro Júnior**, **Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 22/10/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yasser Issmail Mohsen**, **Chefe de Setor**, em 23/10/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo**, **Gerente**, em 23/10/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Euler Pimentel Gomes**, **Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 28/10/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66413685** e o código CRC **B474EA12**.

Referência: Processo nº 23818.023141/2026-39 SEI nº 66413685